



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 217/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 27 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Com elevada estima, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguintes Projetos de Lei que:

Projeto de Lei que *"altera a redação do §§ 1º e 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outra providências;*

Projeto de Lei que *"autoriza abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente - no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - e dá outras providências";*

Projeto de Lei que *" Autoriza abertura de crédito suplementar por Superávit no Orçamento Vigente - no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) - e dá outras providências ".*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

*Ciente em 07/08/2018
leitura no SAPL*

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor
JADER QUINTINO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2699	DATA 02 / 08 / 18
HORA 17:50	ASSUNTO Projetos de Lei
RESPONSÁVEL. <i>Joiane Oliveira</i>	